

(*) Carmen Silveira de Oliveira. Psicóloga, doutora em Psicologia Clínica pela PUC-SP. Maria Palma Wolff. Assistente Social, doutora em Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais pela Universidade de Zaragoza, U.Z. Espanha. Marta Conte. Psicóloga, doutora em Psicologia Clínica pela PUC-SP. Ronaldo Cesar Henn. Jornalista, doutor em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP. Professores Pesquisadores da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), RS. E-Mails: carmen@bios.unisinos.br, palmaw@tutopia.com.br, martacte@terra.com.br, henn@icaro.unisinos.br

87

Carmem Silveira de Oliveira Maria Palma Wolff Marta Conte Ronaldo César Henn.*

Violência e Cidade: existiria uma geografia do crime?

RESUMO: O presente trabalho discute a relação entre violência e espaço urbano a partir de aportes teóricos e de elementos oriundos dos estudos realizados pelos autores junto ao projeto transdisciplinar de pesquisa “Criminalidade espaço urbano: as transversalidades da violência”, desenvolvido na UNISINOS. O texto problematiza elementos da Escola Ecológica de Chicago, revisitados a partir de determinações da contemporaneidade. São apresentados 5 vetores, nos quais aparece delineada a relação entre cidade e violência: densidade populacional, urbanização, pobreza, desigualdade e capital social. A partir disto, são sugeridos alguns dispositivos metodológicos que poderiam ser utilizados nas investigações desta temática.

Palavras-chave:
espaço urbano,
violência, Escola de
Chicago.

De um modo geral, parece inquestionável que viver a cidade, hoje, é viver o medo (Francisco Filho, 2004). Fala-se muito em violência urbana, sugerindo-se uma suposta relação causal entre a violência e a cidade, que passa a ser vista não apenas como um cenário, mas como uma das principais causas do aumento das condutas violentas.

Neste tipo de enunciado se produz um deslocamento de análise em torno de uma suposta natureza criminosa de alguns sujeitos, em favor de uma idéia mais complexa de produção do delito, ou seja, a identificação de problemas

de criminalidade em contextos específicos de sua ocorrência. Desde esta perspectiva, mais do que a existência de um comportamento violento individualizado, poderia se falar em geografia do crime.

A preocupação de entender os processos criminais a partir de sua localização espacial remonta à Escola de Chicago, cujas teorias ecológicas do crime, desde o início do século XX, discutem sua relação com o espaço urbano. A despeito de que os estudos originais possam ser questionados em sua aplicabilidade na realidade latino-americana ou ultrapassados em tempo de cidade globalizada, os aportes então desenvolvidos continuam repercutindo em diferentes escolas da criminologia (Freitas, 2002).

Levando em conta tais aspectos, empreendemos uma investigação transdisciplinar sobre a criminalidade no Vale do Rio dos Sinos, na região metropolitana de Porto Alegre, e que apresenta elevados índices de práticas delitivas e de mortalidade por homicídios, em especial atingindo segmentos juvenis. O espaço urbano foi um dos eixos norteadores desta análise, onde cedo nos defrontamos com uma inquietante questão teórico-prática: quais as relações entre violência e cidade?

A inserção nesta realidade regional indicou a presença de alguns vetores que também foram contrastados com a literatura especializada, a saber: *densidade populacional, urbanização, pobreza, desigualdade e capital social*. A partir destes, propomos analisar em que medida cada um contribui ou não para a problematização da criminalidade, indicando ainda alguns dispositivos metodológicos que poderiam ser utilizados nas investigações desta temática.

Cidade mais povoada, cidade mais violenta?

Alguns estudos apontam que a grande densidade populacional é geradora de violência. Experimentos realizados por etnólogos na década de 50 indicavam que a progressão no tamanho do grupo diminuía a territorialidade de cada sujeito, elevando o stress e as possibilidades de um comportamento violento. Neste sentido, Calhoun (1962; apud Galef, 1999) desenvolveu uma investigação sobre as conseqüências do crescimento da população de ratos, numa gaiola com vários comedores espalhados nos cantos, sendo um localizado ao centro. A maior quantidade de animais provocava sua aglomeração em volta da tigela central, embora houvesse espaço ao redor dos comedores laterais. Como cada animal buscava a posição mais privilegiada no centro, começavam as disputas e quanto maior a concentração de ratos, maior a violência das brigas.

A popularidade deste experimento é atribuída ao fato de oferecer uma explicação simples para o aumento de violência que começava a surgir nas grandes cidades nos anos 60: gangues urbanas, multidões enfurecidas, saques, enfrentamento policial com uso de gás lacrimogêneo. Alguns concluíram que, assim como os ratos se matavam por uma posição no meio da gaiola, os homens se agrediam no centro das cidades aglomeradas. Entretanto, trata-se de uma explicação simplista para o surgimento de movimentos por direitos civis, como no caso das feministas, dos negros e da resistência às guerras.

A verdade é que esta tese sobre os riscos da aglomeração demográfica nem sempre se sustentou, como no caso dos baixos índices de criminalidade no 2º país mais populoso do mundo, a Índia, que tem uma população quase 6 vezes maior do que a do Brasil, numa extensão territorial que corresponde a apenas um terço da área brasileira, ou seja, com uma densidade populacional de 292 pessoas/km², que é 15 vezes maior do que no caso brasileiro. Também em Buenos Aires, que é uma metrópole de grande porte como São Paulo, verifica-se taxas de criminalidade 8 vezes menor do que a cidade brasileira (Carneiro, 1999). E no caso da violência juvenil, observa-se que o Rio Grande do Sul, com 36 habitantes/km² detém o 2º lugar no ranking de adolescentes privados de liberdade, mas apresenta uma densidade populacional quase 10 vezes menor do que o Rio de Janeiro, que tem a 3ª maior população de internos.

Um outro exemplo, analisado por Varela (1999), se refere a um pavilhão da antiga Casa de Detenção de São Paulo (Carandiru), que chegou a albergar cerca de 1.600 presos com problemas de convivência com a massa carcerária, tais como estupradores, justiceiros, delatores e craqueiros endividados:

Feito sardinha em lata, cinco, seis e até doze homens dividem xadrezes com pouco mais de oito metros quadrados de área útil. É a maior concentração de presos da cadeia. Nos últimos 2 anos, no pavilhão 5 houve apenas uma morte. Morreu muito mais gente nos pavilhões menos povoados. Quantas mortes teriam ocorrido nesses dois anos, caso esses mil e seiscentos homens estivessem em liberdade?

É assim que em sentido oposto à tese da concentração demográfica, Castells (1983) constrói uma argumentação sociológica de que a densidade populacional não provoca, necessariamente, a violência. O que se agencia com o aumento no grupo é a diferenciação interna, uma vez que quanto mais próximos fisicamente, tanto mais distantes serão os contatos sociais. O grande problema da densidade seria, portanto, a atomização dos sujeitos. Todavia,

como o processo de individualização se vincula ao desenvolvimento sócio-econômico da modernidade recente (Beck; Giddens; Lash, 1997), estaríamos diante de mais uma condição vivida por toda a sociedade do que uma prerrogativa dos grandes aglomerados urbanos.

Além disto, Levy (1996) sugere que o isolamento não representaria um destino contemporâneo, uma vez que as pessoas se encontram, hoje, altamente conectadas. Desta maneira, as condições atuais de encurtamento das distâncias, maior acessibilidade e menor hierarquia nas relações contrastam um pouco com a idéia de que as grandes urbes levariam os sujeitos, automaticamente, a uma condição de enfraquecimento dos laços.

A violência cresce com a urbanização?

Um outro tipo de argumentação sustenta que o fator diferencial no crescimento das cidades associado à violência estaria mais relacionado a altas taxas de urbanização do que à densidade populacional. Pelo menos no caso da Índia isto faria algum sentido, pois neste país, com baixos índices de criminalidade, somente 1/4 da população vive em áreas urbanas, enquanto os demais se distribuem em aproximadamente 57 mil lugarejos.

Sabe-se que a sociedade industrial moderna provocou a concentração populacional nas cidades pelo acolhimento do fluxo de migração do campo e pela diminuição das taxas de mortalidade. As casas urbanas apresentavam alguns diferenciais negativos como menor espaço ao redor, ambientes imundos e congestionados, até mesmo nos bairros das elites (Mumford, 1998). Os contatos rápidos e superficiais entre as pessoas no cotidiano urbano construíram um estilo de vida não circunscrito às fronteiras geográficas da cidade, influenciando também a vida rural (Beck et al, 1997).

Uma formulação sociológica clássica (Simmel, 1973) sugeria que a vida urbana excitava a vida mental, intensificando zonas de atrito pela proximidade do convívio, pelo anonimato ou pela indiferença. Araújo Jr. e Fajnzylber (2000) apontam outros fatores associados à urbanização e que fariam aumentar a violência, como mais riquezas disponíveis e menor efetividade das políticas de segurança pública.

Tais aspectos já haviam sido pontuados por pesquisadores da Escola de Chicago, na metade do século XX nos Estados Unidos. Foram desenvolvidos estudos sobre a formação de gangues como decorrência de uma forte urbanização e reduzidas oportunidades pela industrialização, mas também

pelas dificuldades de adaptação de migrantes e alguns grupos étnicos nos centros urbanos, levando-os à formação de “territórios”, delimitados por forte segregação espacial e cultural (Freitas, 2002).

Cabe ressaltar que o Brasil viveu um processo diferenciado daquele descrito nas cidades americanas, quando da construção dos estudos da Escola de Chicago. Tivemos uma industrialização tardia, o que repercutiu nos processos de urbanização, com “uma diferença cronológica de aproximadamente meio século da americana”, além do fato de que a industrialização não foi acompanhada de reforma agrária, o que seria importante para evitar um aumento da evasão rural (Freitas, 2002, p. 116).

Por outro lado, temos a peculiaridade de que o crescimento populacional se fez acompanhar do aumento da urbanização e estes dois fenômenos acontecendo de forma acelerada. Se em 1950 a taxa de urbanização do país era de 36,16%, em 2000 chegou a 81,2%, com um crescimento mais acentuado a partir dos anos 70. Observa-se que, apenas na última década, houve um acréscimo de 6 pontos percentuais na média de urbanização brasileira. Além disto, este crescimento na urbanização se deu por movimentos predominantemente migratórios e de forma acelerada, uma vez que, segundo o Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul¹, em 1950, a taxa de urbanização do Estado era de 31,14%, enquanto no Brasil este índice alcançava 36,16%.

Observa-se também que as taxas altas de homicídios correspondem às capitais e às regiões metropolitanas, onde temos urbanização acelerada, alta concentração de moradores nos bairros periféricos, vivendo condições de desigualdade, como no caso da região sudeste do Brasil (a mais rica e mais desigual) e que também apresenta taxas mais insistentemente elevadas de óbitos por causas violentas.

Como exemplo, temos a cidade de São Paulo, que evoluiu de uma taxa de homicídios de 34,2 em 1983 para 75 em 1999, sendo que a taxa média de crescimento anual das cidades brasileiras é de 1,93% enquanto o crescimento na periferia de São Paulo chega 4,3% (Maricato, 2000). Neste contexto, emerge a preocupação com as correntes migratórias, onde muitas vezes é vinculado, de forma equivocada, os migrantes nordestinos à violência. Esta perspectiva coincide com o conceito de “região moral”, também decorrente dos estudos da ecologia criminal da Escola de Chicago., ao se referir àquelas pessoas que tem “um código moral divergente, fato que ensejaria a discussão, (...) de se explicar a criminalidade em face de uma subcultura específica de uma área social ou de um grupo de indivíduos” (Shecaira, 2000, p.156).

¹ <http://www.scp.rs.gov.br/atlas/atlas.asp>

Tal posição contrasta com os resultados de uma pesquisa realizada em Marília-SP, abrangendo o período pioneiro (final da década de 20) até 1995. Constatou-se que a migração intra-urbana interfere muito mais na dinâmica criminal que a migração externa, uma vez que a maior parte dos criminosos era nascida no próprio estado de São Paulo, constituindo 84,70% dos que cometeram crimes contra o patrimônio (Felix, 2002).

Também relacionado à perspectiva ecológica de Chicago está o conceito de mobilidade social, que repercute nas condições de mudança e de controle social. Neste caso, os mecanismos de controle informal ficariam enfraquecidos, o que explicaria o fato dos maiores índices de criminalidade serem mais frequentes nas grandes cidades do que nas pequenas. “É o índice de mobilidade (e fluidez) que acaba por determinar a impossibilidade de um efetivo controle social informal” (Shecaira, 2000, p. 157).

De qualquer maneira, porque algumas cidades bastante urbanizadas têm altas taxas de criminalidade e outras não? Ou, ainda, como explicar as diferenças existentes entre áreas distintas de uma mesma cidade? Considerando que a maioria dos infratores que chegam aos sistemas socioeducativo e penal são provenientes da periferia, seria a miséria uma fonte de violência? Este tipo de questão remete a uma hipótese em torno da pauperização no espaço urbano.

Pobreza na cidade e violência

Para aqueles que afirmam a associação de pobreza e violência os argumentos estão centrados na existência de uma massa de sujeitos tangenciando o informal e o ilegal, vivendo uma situação de precariedade material e instabilidade, o que gera sentimentos de insegurança e desamparo propícios a uma saída violenta. Pelo menos, esta parece ser a hipótese apresentada na mídia, uma vez que a máxima ocorrência de crimes é relacionada a áreas em situação de pobreza.

Vários estudos identificaram a desorganização social das áreas pobres das cidades como sendo a principal causa da criminalidade (Shaw; McKay, 1971). Como foram levantadas altas taxas de crime em espaços físicos deteriorados, concluiu-se que os níveis de criminalidade se explicavam pela natureza da vizinhança (determinismo ambiental) e não pela natureza desses sujeitos (determinismo biológico). Contudo, estes mesmos autores demonstraram que os pobres não estavam igualmente vulneráveis à desorganização social, como no caso dos imigrantes chineses e judeus, que tinham mais possibilidades de inclusão social. Portanto, teríamos entre os pobres semelhanças no status econômico, mas com variações no status étnico.

Por isto, Castells (1983) critica a idéia de pobreza como uma cultura unificada, que não contempla os habitantes da periferia em suas especificidades de classe, gênero ou etnia. Na tese acerca da desorganização social dos pobres ainda subjaz um tipo ideal de comunidade, que não permite reconhecer os padrões de sociabilidade destes grupos a não ser como ausentes ou inferiores daqueles que, possivelmente, se toma como referência. Ou seja, estaríamos diante de uma inevitável interpretação classista.

Ao se reduzir a análise etiológica da criminalidade a uma explicação em torno da pobreza sobriariam dúvidas sobre a violência produzida fora destas áreas consideradas de alto risco e não se levaria em conta as condutas não-delitivas que ocorrem nas periferias pobres. Ou, ainda, poderíamos nos indagar acerca da vitimização a que os habitantes de baixa renda estariam expostos (Baldwin & Bottoms, apud Freitas, 2002).

No atual cenário brasileiro, vários dados também desmentem a linearidade em torno de alguma territorialidade física da cidade ou de um estrato populacional criminógenos. De um lado, temos o exemplo dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que apresentam semelhanças na renda média mensal dos trabalhadores, mas a taxa gaúcha de homicídios é mais do que o dobro da catarinense. Por outro lado, quando se observa uma outra situação, como indicadores da mortalidade por homicídio na população masculina, de 15 a 24 anos, em países igualmente periféricos, como Argentina e Brasil, constata-se que a taxa de óbitos juvenis em 1997 variou de 10,7 a 80,4, respectivamente. No caso dos indicadores de países igualmente desenvolvidos, observa-se oscilação entre 0,5 no Japão a 27,9 nos Estados Unidos (Francisco Filho, 2004).

Segundo este mesmo autor, em estudo realizado em Campinas foi observado que nas áreas de concentração de pessoas com baixa renda há pequena incidência de crimes contra a vida. Este tipo de delito cresce à medida em que aumenta a concentração de pessoas com maior renda. Uma das conclusões da pesquisa foi de que a pobreza, isoladamente, não se caracteriza como um elemento indutor. A renda parece agir mais como atrator, uma vez que os crimes contra o patrimônio apareceram mais ligados às áreas de ostentação, em locais dotados de excelente infraestrutura e melhor renda.

Diante da pergunta se a falta de infra-estrutura, deficiência de acesso à educação e à renda seriam elementos definidores de um estado potencial de criminalidade, chegou-se a concluir que não existe correlação muito forte entre crimes contra

⁹ Ferreira, Jaqueline. O Corpo Sínico In Saúde e Doença: Um Olhar Antropológico. Org. Paulo César Alves et al. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

¹⁰ Ob.cit.

¹¹ Kujawski apud Reis. Ob.cit.

a pessoa e falta de serviços básicos. Pode ser verificado, entretanto, que uma maior incidência de crimes contra a vida incide onde existe uma concentração acentuada de analfabetos e pessoas com Ensino Fundamental (ibidem).

Criminalidade e Desigualdades sociais

Como o Brasil é caracterizado pela elevada concentração de renda, a qual está associada à desigualdade em diferentes âmbitos, as cidades parecem responder a esta lógica, o que fica mais ou menos evidente em expressões usadas como “cidade partida”, “cidade sitiada”, “apartheid social” etc.

De um modo geral, é inegável que a desigualdade constitui o espaço urbano e a organização das cidades na contemporaneidade, caracterizadas por diferentes possibilidades de acesso aos bens materiais, culturais e equipamentos coletivos, constituindo massas urbanas superequipadas e imensas zonas de habitat subdesenvolvido, que perpetuam o ciclo produção-consumo-dejeto. Dito de outra maneira, um modelo de urbanização que produz franjas de exclusão.

Todavia, não se pode comparar diferentes processos de acelerada urbanização desigual, como no caso da situação observada nas metrópoles industriais típicas do fordismo periférico e no cenário atual. No caso brasileiro, distintas circunstâncias podem ser apontadas. Em primeiro lugar, há um contraste com os bolsões de miséria gerados no séc. XIX, uma vez que a maior urbanização destas últimas décadas não gerou apenas pobreza. Permitiu também melhoria de certos indicadores sociais, mesmo nas áreas de maior privação, tais como os índices de esperança de vida, taxa de mortalidade infantil e acesso a serviços de infraestrutura básica como o tratamento da água (IBGE, 2000).

Em segundo lugar, a cidade vive hoje uma desindustrialização e, com isso, ganha peculiaridades, tornando-se um espaço de excelência do capitalismo expansionista, ao se constituir em sede de grandes corporações transnacionais, instituições financeiras, sistemas de comunicação, atividades de serviços qualificados etc. De um lado, vão se constituindo enclaves segregados deste exigente mercado de trabalho, aos quais é dirigida uma “política urbana de abandono organizado” (Wacquant, 2001), ao mesmo tempo em que se dá a expansão espetacular do tráfico de droga nestes setores populacionais. Por outro lado, os ditos centros da cidade vão perdendo seu vigor, com a expansão das elites para os subúrbios, o que provoca uma “nova urbanidade descentralizada”.

Diante disto, há evidências de que a pobreza está sendo isolada, não apenas territorial como simbolicamente, como se pode identificar na construção de comunidades fortificadas, através dos condomínios fechados, que substituem as pontes e o fosso dos castelos medievais pelos obstáculos eletrônicos. Trata-se de uma propriedade privada para uso coletivo, um habitat limpo e auto-suficiente, com contatos sociais cada vez menos diversificados, pois as conexões se estabelecem entre iguais, nos levando a questionar o que seria espaço público em tal contexto, uma vez que se observa uma ênfase valorativa no que é privado e restrito (Freitas, 2002).

Temos aqui novos indicativos de segregação e de hierarquia, agenciamentos que parecem atualizar as marcas da Casa Grande, ou seja, são reterritorializações em torno da “sociedade do apartheid” (Fausto Neto & Quiroga, 2000), mas que constituem um novo paradoxo: as forças centrífugas da globalização se confrontam com movimentos insulares. Mais do que isto: existe um apelo de controle social, como se pode observar na uniformidade do espaço, com a construção de casas padronizadas e de regras rígidas em nome da convivência e da segurança.

Entretanto, este insulamento dos ricos se dá por voluntariedade, ao passo que entre os pobres observa-se uma segregação do tipo compulsória (Souza, 2003) e crescente, como São Paulo, que entre 1980 e 2000 teve um crescimento das favelas a uma taxa de 4,4%, ou seja, 4 vezes superior à média da metrópole (Kovarik, 2000).

Ainda sobre as características distintas da cidade contemporânea quanto ao isolamento simbólico, cabe salientar que a paisagem urbana vem provocando uma exacerbação da função visual, suscitando saturação de sentido pela exposição incessante do sujeito a imagens. Neste contexto, também emerge o Grande Olho, seja pela espetacularidade, seja pela invasão das intimidades. Em se tratando dos adolescentes, temos uma peculiar situação: ao mesmo tempo em que ele é jogado a uma visibilidade extrema na cidade, dada a sua imagem ser projetada como ideal social, também corre o risco da invisibilidade, como no caso dos jovens de baixa renda que se vêem alienados de sua própria imagem diante de uma certa estética juvenil globalizada (Diógenes, 1998).

Desde esta discussão sobre as demandas consumistas, o que preocuparia no cenário das novas cidades não seria apenas a negação do contrato social pela criminalidade, mas a identificação com o dinheiro, isto é, um laço social sustentado em relações de consumo (Rassial, 1997).

Violência e empobrecimento do capital social

Isto nos remete a enfatizar a organização dos coletivos para além dos vetores urbanos até aqui problematizados (densidade populacional, urbanização, pobreza e desigualdade), na medida em que estes analisadores costumam ser mais relacionados a condições materiais. Quando falamos de laço social estamos nos referindo à produção de subjetividade, vinculada a uma exterioridade decisiva, mas não como um caso de superestrutura, dependente da infra-estrutura econômica ou material, como se os sujeitos fossem receptáculos influenciados pelo meio (Guattari & Rolnik, 1988).

Os modos de subjetivação são entendidos como matéria-prima na vida social, em especial na contemporaneidade, quando as cidades se tornam, cada vez mais, cosmopolitas enquanto trânsito de distintos personagens, entrelaçamento de trajetórias, diferentes formas de fruição e apropriação dos cenários e de suas interfaces. Desde esta perspectiva, a cidade passa a ser vista como um emaranhado de projetos físicos, sociais e subjetivos que afetam pessoas e seus destinos.

Esta indagação acerca de como a cidade é imaginada e negociada nos leva a problematizar a engenharia do laço social. Como se propagam as idéias no interior de uma comunidade, quais os valores que governam as relações entre as pessoas? Que instituições funcionam como referências? Como se dá a construção da confiança mútua?

Associamos tais questões ao conceito de capital social, que diz respeito ao potencial dos grupos em estabelecer conexões e construir ações coletivas (Coleman, 1988). Assim definido, o capital social não dependeria diretamente nem do capital financeiro (vinculado a bens e rendas) ou do capital humano (oportunidades de educação), pois pode-se encontrar comunidades com elevado capital financeiro e humano, mas com baixo capital social.

Mas qual seriam as relações disto com a violência? Uma pesquisa realizada nos EUA, entre 1987 e 1994, identificou que uma comunidade com maior capital social é capaz de produzir ações que influem diretamente no combate à criminalidade (Kennedy, 1998). Por outro lado, um levantamento brasileiro (Dias Jr, 2001) sinalizou que altas taxas de criminalidade podem inibir a organização comunitária, fazendo com que a solução de conflitos seja altamente privatizada.

Num cenário de Estado mínimo com seus poucos investimentos em políticas sociais, garantias limitadas e erosão dos serviços públicos; e no caso brasileiro, com os cidadãos tendo referências distantes de seus direitos e desestímulos

recorrentes à mobilização coletiva o que temos é a produção do isolamento e, com isto, são maiores as chances das saídas pelo individualismo. Este contexto produz um self mergulhado e alimentado num mundo de códigos particulares, onde o circuito da criminalidade é claramente uma das saídas mais sedutoras.

Cabe salientar que para grande parte da população brasileira os espaços de reconhecimento e proteção social estão limitados à esfera privatizada, nas famílias, na vizinhança ou nos espaços religiosos, fazendo com que a viabilização da existência dependa, crescentemente, das energias morais, das solidariedades pessoais ou, ainda, de sistemas de autoridades próximas mas ilegais (Fausto Neto & Quiroga, 2000).

Dito de outra maneira, a violência tanto é produzida em um contexto de concentração de capital financeiro e humano, quanto ela própria gera o medo, propaga a desconfiança mútua, feito vírus de alto poder de contágio e, com isto, despotencializa o capital social dos cidadãos, que se vêem entregues ao imobilismo, indiferença e cinismo.

Mas também é neste cenário contemporâneo de crise na dimensão coletiva que emerge o conceito canadense de cidade saudável (Duhl e Hancock, 1999), utilizado para designar espaços urbanos em que se está continuamente criando e melhorando o ambiente físico e social, fortalecendo os recursos comunitários que possibilitem ações de melhoria de seu potencial e da qualidade de vida. No caso brasileiro, por exemplo, chama atenção a proliferação de rádios comunitárias, livres dos “jabás”, em convívio aberto com os grupos locais e favorecendo a comunicação entre as pessoas. Dito de outra maneira, a rádio livre se apresenta como expressão local de rede: quanto mais conexões ela seja capaz de produzir, mais viva ela é.

Assim, vive-se o paradoxo de que a cidade desterritorializada na globalização vem se constituindo como o lugar mais próximo de experimentação da cidadania, o que pode ser constatado pela ênfase que vem sendo dada às gestões locais, às experiências de municipalização da saúde, da educação e até mesmo da segurança pública.

Desde esta perspectiva, construir políticas municipais de segurança não deveria se restringir apenas à descentralização de recursos e serviços. Não seria esta uma prioridade para quem esteja interessado em projetos coletivos, ou seja, projetos que necessitam do engajamento de muitos? Assim, quando nos referimos à intervenção coletiva na cidade como dispositivo de enfrentamento da violência, pensamos na possibilidade de constituir

cartografias da inteligência coletiva: qual a capacidade de interação dos indivíduos, como se propagam as idéias no interior de uma comunidade, quais os valores que governam as relações entre as pessoas?

Neste sentido, as políticas na área deveriam priorizar o aumento do capital social, em iniciativas de valorização da cidadania na execução de seus programas, como no caso da implantação da polícia comunitária enquanto uma nova filosofia de comportamento integrado com a sociedade. Todavia, propor o capital social como uma estratégia de resistência comunitária no enfrentamento da violência não nos leva a rerepresentar uma romantizada visão de comunidade, formulada nos anos 70, em que se acentuava os seus supostos mecanismos de integração, sentimentos de pertencimento e de solidariedade, como na idéia de que a vida das favelas era marcada “pela amizade e espírito cooperativo e relativamente livre de crime e da violência” (Perlman, 1977).

Já não se trata de propor uma cultura popular em que se reforça a idéia de contratos sociais na garantia da fidelidade. Cabe lembrar que vivemos hoje novas formas de reagrupamento social, caracterizados pelo compartilhamento de valores, estilos e lugares, que são ao mesmo tempo circunscritos e efêmeros e isto não é, necessariamente, menos intensivo do que os contratos sociais cuja duração e fidelidade são garantidas por alianças perversas e pretensões totalizantes (Maffesoli, 2001).

Considerações Finais

Concluindo, os cinco vetores urbanos aqui apresentados em sua relação com a violência – densidade, urbanização, pobreza, desigualdade e capital social - desmistificam a criminalidade como um objeto simples de investigação. Os estudos estatísticos e qualitativos que associam o crime como um produto social do urbanismo, a exemplo da Escola de Chicago, apresentam algumas vantagens em relação aqueles que explicam a criminalidade por diferenças individuais, pautadas por características biológicas ou psicológicas.

Contudo, isoladamente, nenhum desses vetores urbanos parece explicar a emergência do comportamento violento na cidade. Tampouco há evidências de que o espaço urbano seja, por si só, produtor de violência, uma vez que vários desses analisadores apresentaram relações estreitas entre si. Por outro lado, a definição da cidade apenas em seus aspectos materiais ou espaciais se mostrou insuficiente, sugerindo-se que o fenômeno urbano seja visto como problema-cruzamento das questões econômicas, sociais, simbólicas e subjetivas, uma vez que a violência não tem fronteiras geográficas.

Chamamos a atenção para o fato de que o capital social como indutor/reductor da criminalidade nos remete ao que Guattari (1999) denominou de restauração da cidade subjetiva. Para o autor, o futuro da humanidade estaria inseparável do devir urbano, uma vez que as cidades se constituem em imensas máquinas, “produtoras de subjetividade individual e coletiva”. Por isto, o espaço da cidade não poderia ser abandonado ao sabor da especulação imobiliária, das programações tecnocráticas e ao gosto médio dos consumidores.

Mais especificamente no que diz respeito à produção de conhecimentos sobre a criminalidade urbana, indicamos a importância de pesquisas georeferenciadas pois os crimes acontecem de forma diferente em áreas diferentes. Por outro lado, faz-se necessário que as investigações coloquem suas conclusões à disposição dos gestores públicos para o redirecionamento das políticas, mas também assegure a participação das comunidades neste processo.

Finalmente, para além de um espaço urbano visto como caótico e que deva ser ainda mais regulado, com políticas crescentemente repressivas, propomos com Guattari (1999) que “uma ordem objetiva mutante pode nascer do caos atual de nossas cidades”.

ABSTRACT: This work discusses the relationship between violence and urban space working from theoretical considerations and from elements derived from studies carried out by the authors as part of the multidisciplinary research project “Urban space criminality: the transversalities of violence”, that has been developed at UNISINOS. The text questions elements of the Chicago Ecological School, which are reexamined on the basis of contemporary determinations. Five vectors are presented, in which appears, delineated, the relationship between the city and violence: population density, urbanization, poverty, inequality and social capital. From this basis, some methodological devices are suggested which can be used in investigations in this theme.

Key words: urban space, violence, The School of Chicago

Referências Bibliográficas

ARAÚJO JR., A. ; FAJNZYLMER, O. O que causa a criminalidade violenta no Brasil? Uma análise a partir do modelo econômico do crime: 1981 a 1996. *Texto para discussão n° 162*. CEDEPLAR/UFMG, Belo Horizonte, julho 2001.

BECK, U.; GIDDENS, A; LASH, S. *Modernização Reflexiva*. São Paulo: UNESP, 1997.

CARNEIRO, L. P. *Determinantes do crime na América Latina: Rio de Janeiro e São Paulo*. Relatório de Pesquisa. Departamento de Ciência Política/USP. 1999.

- CASTELLS, M. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- COLEMAN, J. Social Capital in the Creation of Human Capital. *American Journal of Sociology*, 94 (supplement), S95-S120, 1988.
- DIAS JR., C. S. *Capital Social e Violência: uma análise comparada entre duas vilas em Belo Horizonte*. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Universidade Federal de Minas Gerais. 2001.
- DIÓGENES, G. *Cartografias da Cultura e da Violência*. São Paulo: Anablume, 1998.
- DUHL, T.; HANCOCK, *Community self-evaluation: a guide to assessing healthy cities*. Copenhagen: Healthy Cities Papers/FADL, 1999.
- FAUSTO NETO, A. M. Q.; QUIROGA, C. “Juventude urbana pobre: manifestações públicas e leituras sociais”. In: PEREIRA, C. A. (org). *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- FELIX, S. A. *Geografia do Crime: interdisciplinaridade e relevâncias*. Marília/São Paulo: Unesp Publicações, 2002.
- FRANCISCO FILHO, L. L. *Distribuição espacial da violência em Campinas: uma análise por geoprocessamento*. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2004.
- FREITAS, W. *Espaço Urbano e Criminalidade: Lições da Escola de Chicago*. São Paulo: IBCCRIM, 2002.
- GALEF, B. G. Jr. Environmental enrichment for laboratory rodents: Animal welfare and the methods of science. *Journal of Applied Animal Welfare Science*, v. 2, n. 4, p. 267-280, 1999.
- GUATTARI, F. Restauração da Cidade Subjetiva. *Caosmose*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999.
- GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Anuário Estatístico do Brasil 1999*. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

KENNEDY, B. et al. *Social Capital, Income Inequality and Firearm Violent Crime*. Social Science and Medicine, vol. 47. n.º1. pp. 7-17. 1998.

KOVARIK, L. *Escritos Urbanos*. São Paulo: Ed. 34, 2000.

LEVY, P. *As tecnologias da inteligência*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1996.

MAFFESOLI, M. *Vagabundagens pós-modernas*. São Paulo: Record, 2001.

MARICATO, E. Planejamento Urbano no Brasil. In ARANTES, Otilia B., MARICATO, E. e VAINER, C. *O Pensamento Único das Cidades: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000.

MUMFORD, L. *A cidade na história*. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PERLMAN, J. *O mito da marginalidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

RASSIAL, J. *A passagem adolescente: da família ao laço social*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1997.

SHAW, C; MCKAY, H. Male Juvenile Delinquency as Group Behavior. In: SHORT, J. *The Social Fabric of the Metropolis*. Chicago: University of Chicago, 1971.

SHECAIRA, S. S. Importância e Atualidade na Escola de Chicago. *Discursos Sediosos*. Ano 5, n. 9/10. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.

SIMMEL, G. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio Guilherme (org). *O fenômeno urbano*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

SOUZA, L. A. *Condomínios residenciais e loteamentos "fechados"*. PPG em Planejamento Urbano e Regional/UFRJ. 2003. www.vivercidades.org.br

SPOSITO, M. A urbanização da sociedade: reflexões para um debate sobre as novas formas espaciais. In: DAMIANI, A. L. [et al] (org.) *O espaço no fim de século: a nova realidade*. São Paulo: Contexto, 2001

VARELA, D. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

WACQUANT, L. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia e Freitas Bastos, 2001.